



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Coordenação de Projetos e Orçamentos/DIENG
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 14/2026 -
CPO/DIENG/DINFRA/RE/IFRN

5 de outubro de 2026

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência nº 171/ 2026 – IFRN CAMPUS JUCURUTU.**

Objeto: Construção da Quadra Coberta do IFRN Campus Jucurutu.

Ao Diretor de Licitações

Sr. Júlio Cesar Carneiro Camilo

Sobre a proposta referente a Concorrência nº 171/ 2026 – IFRN CAMPUS JUCURUTU, apresentada pela empresa **CONJAL – CONSTRUTORA JALES LTDA**, CNPJ nº **02.700.617/0001-45**, seguem as considerações:

1. Obedecendo o que estabelece os itens 5.1, 5.3, 5.4, 5.8, 5.9 e 6.22.4 do Edital, solicita-se a apresentação da Carta Proposta assinada, conforme o Anexo XVI do Edital, incluindo o prazo de validade da proposta.
2. Obedecendo o que estabelece os itens 5.10, 5.11, 7.5 e 7.6.5 do Edital, observou-se que o valor do item 12.1.6 - *Abraçadeira metálica tipo "U" de 4" com fixações, p/tubo galvanizado* - da proposta, excedeu quanto ao custo unitário do orçamento estimado; apesar dele não está dentre os mais relevantes e portanto não ser caracterizado como sobrepreço, conforme consta no item 7.9.2 do Edital e no item 9.4.3 do Termo de Referência; solicita-se que a empresa ajuste a sua composição de custo e reduza o seu valor unitário, considerando o desconto de 25,00 % dado na proposta.
3. Obedecendo o que estabelece o item 9.4.3 do Termo de Referência, observou-se que os itens 5.7 - *Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações*, e 5.15 - *Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 8 mm – montagem* – da planilha orçamentária proposta estão com uma variação acima de 10% do desconto dado; logo, solicita-se a revisão e correção das composições desses serviços, a fim de que os seus descontos sejam mais próximo dos 25,00% dado na proposta.
4. Obedecendo o que estabelece o item 9.4.4 do Termo de Referência, solicita-se a revisão e correção das composições dos serviços do orçamento, a fim de que seja aplicado linearmente o desconto de 25,00% dado na proposta.

Ressalto que a análise quanto a habilitação técnica será realizada em momento posterior ao julgamento das propostas, conforme consta no Edital.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Roselaine Solon Medeiros
Engenheira Civil – Reitoria IFRN
CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, Coordenadora Geral de Planejamento e Projetos Técnicos de Infraestrutura - FG0002 - DINFRA/RE**, em 05/10/2026 12:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1152127

Código de Autenticação: 0261caa5d3

